Ato Administrativo 21/2020

Homologação de inscrição após recursos para ALUNO DE MATRÍCULA REGULAR, turma 2021.1 e dá outras providências.

A Coordenadora do **Programa de Pós Graduação em Educação e Diversidade-PPGED/UNEB**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparada no Edital 052/2020 referente ao aviso de 083/2020, publicado no DOE de 29/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º: **Homologar** as seguintes inscrições:

LINHA 01 EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES- CAMPUS JACOBINA:

Nº do CPF do(a) candidato(a)	Opção de vaga
886.038.305-68	Ampla Concorrência
028.927.845-73	Ampla Concorrência
016.298.045-09	Ampla Concorrência
900.714.255-00	Ampla Concorrência

LINHA 02- CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE- CAMPUS JACOBINA:

Nº do CPF do(a) candidato(a)	Opção de vaga
921.128.035-49	Cotas para Negros
043.048.765-70	Ampla Concorrência
933.118.265-15	Ampla Concorrência
053.115.705-98	Ampla Concorrência
400.526.995-87	Ampla Concorrência

LINHA 01 -EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES- CAMPUS CONCEIÇÃO DO COITÉ :

Nº do CPF do(a) candidato(a)	Opção de vaga
055.208.505-77	Ampla Concorrência
951.878.475-20	Cotas para Negros
174.511.358-45	Ampla Concorrência
025.621.585-55	Ampla Concorrência
050.862.515-75	Ampla Concorrência

LINHA 02 - CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE – CAMPUS CONCEIÇÃO DO COITÉ:

Nº do CPF do(a) candidato(a)	Opção de vaga
043.366.995-00	Ampla Concorrência
420.202.205-04	Ampla Concorrência
039.988.225-18	Ampla Concorrência
234.900.393-00	Ampla Concorrência
857.581.165-72	Ampla Concorrência

Art. 2º: **Indeferir e desclassificar** do processo seletivo as seguintes inscrições, por não apresentação no prazo dos recursos, do(s) documento(s) pendente(s) relacionado(s) no Ato Administrativo 020/2020:

Nº do CPF do(a) candidato(a)	**Polo da inscrição**
054.072.615-02	Conceição do Coité
937.525.045-87	Conceição do Coité
590.597.295-87	Conceição do Coité
059.385.795-03	Jacobina
828.617.575-15	Jacobina
024.489.335-70	Jacobina
004.934.075-10	Jacobina
946.264.135-87	Jacobina
075.280.715-36	Jacobina
013.977.585-46	Jacobina
027.526.785-76	Jacobina
343.978.685-49	Jacobina
906.610.794-49	Jacobina
600.359.005-04	Jacobina
331.970.915-15	Jacobina
778.406.235-49	Jacobina
018.957.685-51	Jacobina
024.947.411-57	Jacobina

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina, 03 de dezembro de 2020.

Maria José Souza Pinho

Maria José Souza Pinho
Matrícula 74553581-9
Coordenadora *Pró Tempore* de Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade – MPED
Portaria 283/2020 – D.O.E. de 28/08/2020
Universidade do Estado da Bahia